



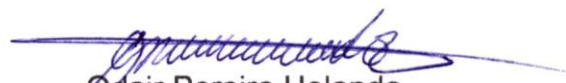
**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DO VEREADOR ODAIR PEREIRA HOLANDA**

Indicação n.º 13/2018

Excelentíssima Senhora Presidente,

Indico a Senhora Secretária de Educação de Guadalupe, que adote providências para inclusão de práticas de atividades ligadas as artes marciais nas aulas de Educação Física nas escolas públicas de nosso município, proporcionado aos profissionais professores de Educação Física a capacitação suficiente para ministrarem aulas de artes marciais.

Sala das Sessões, Guadalupe-PI, 14 de maio de 2018.


Odair Pereira Holanda
Vereador

JUSTIFICATIVA

A inclusão de atividades ligadas as artes marciais nas aulas de educação física, pode constituir-se em um instrumento pedagógico importante na formação dos alunos da rede pública de nosso município.

Segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais, as danças, esportes, lutas, jogos e ginástica fazem parte de uma rica gama de conhecimentos e valores culturais, que devem ser valorizadas e reconhecidos.

Assim, a capacitação dos profissionais de Educação Física, para utilização da arte marcial nas escolas, será de fundamental importância para implementação da prática esportiva.

=====

**C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10
Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro
Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí**